



SisAntena Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária

Manual do Usuário Módulo Externo

Este documento apresenta o SisAntena – Módulo Externo e traz um manual básico para utilização do sistema. Versão 2.0.



© 2022 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Secretaria Judiciária Praça Municipal Qd. 02, Lote 06, 70.094 – 901 – Brasília/DF Telefone: (61) 3048-4195

Elaboração

Coordenadoria de Gestão da Informação e Dados Partidários - COGIP Seção de Gerenciamento de Dados Partidários e Jurisprudência - SEDAPJ Coordenação

Mariana Carvalho Soares

Redação Mariana Carvalho Soares

Revisão Luciana Fernandes Ferreira Linhares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (TREDF - Biblioteca Desembargador Geraldo Irenêo Joffily)

Distrito Federal (DF). Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

SisAntena - Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária: Guia do Usuário. Brasília: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Coordenadoria de Gestão da Informação e Dados Partidários, 2022.

18 p..

Propaganda Partidária. 2. Processo Eleitoral — Automação. 3. Manual. I Título.



Sumário

1.	Apresentação	4
	Informações para uso do sistema	
	2.1 Acessar o sistema	5
3.	Agendar Inserções	7
	3.1. Agendamento em anos eleitorais	16
4.	Visualizar Agendamentos	17
5.	Recuperar Senha	18



1. Apresentação

Em 4 de janeiro de 2022, foi publicada a Lei n. 14.291, de 3 de janeiro de 2022, que alterou a Lei n. 9.096/1995 para dispor sobre o retorno da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão.

A Resolução/TSE n. 23.679/2022 regulamenta a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão realizada por meio de inserções nos intervalos da programação normal das emissoras.

A Resolução TRE/DF n. 7.916/2022 estabelece que os partidos políticos, por meio de seu representante legal, deverão realizar o agendamento de suas inserções regionais via sistema específico. Para atender a essa determinação, foi desenvolvido o módulo externo do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SisAntena.

Por meio do módulo externo do SisAntena, é possível agendar as datas de preferência, dentre as disponíveis no sistema, bem como emitir o requerimento a ser protocolado no Processo Judicial Eletrônico-PJe.

A Seção de Análises e de Sistemas (SASIS) é a unidade responsável na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.



2. Informações para uso do sistema

2.1 Acessar o sistema

O acesso ao SisAntena – Módulo Externo é concedido por meio do sítio eletrônico: https://www.tre-df.jus.br/partidos/partidos-politicos/propaganda-partidaria.

Para o acesso ao sistema, informe o email cadastrado, senha e acione a opção "Entrar".

SisAntenaDF - Login

E-mail:	E-mail
Senha:	Senha
	Entrar

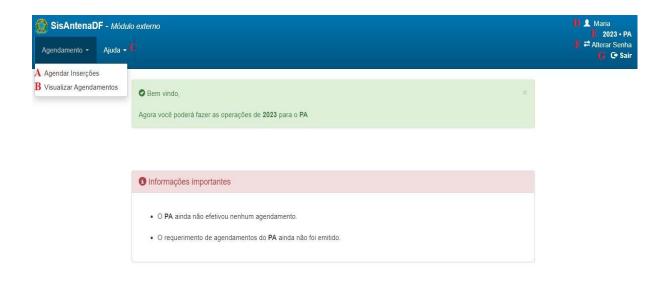
Esqueci minha senha

Nos termos do art. 6º da Resolução TRE/DF n. 7.916/2022, o pedido de credenciamento de usuários(as) do Módulo Externo do SisAntena deverá ser encaminhado pelo partido político, por meio de seu representante legal, para o endereço eletrônico partidos@tre-df.jus.br e nele deverão constar os seguintes dados:

- a) Nome completo do(a) usuário(a);
- b) Número do título de eleitor;
- c) Endereço eletrônico (e-mail); e
- d) Denominação e sigla partidária.



Ao clicar no menu Agendamento, aparecerá a seguinte tela:



Onde:

- A. Agendar inserções: opção para agendar as datas e quantidades das inserções regionais;
- **B. Visualizar Agendamentos:** opção para visualizar as datas e quantidade de inserções marcadas;
 - C. Ajuda: opção para acessar o manual de ajuda ao sistema;
- D. Usuário (12): mostra o(a) usuário(a) cadastrado(a) para operar o sistema;
- **E.** Ano e Sigla Partidária: Ano disponível para o agendamento das inserções e sigla partidária para qual será realizado o agendamento;
 - F. Alterar Senha: opção para alteração da senha de acesso ao sistema;
 - G. Sair: opção para sair com segurança do sistema.



3. Agendar Inserções

Os partidos políticos terão acesso ao Módulo Externo do Sistema, para agendamento das inserções, no período compreendido entre 1º a 14 de novembro, quando relativo à veiculação de inserções no primeiro semestre do ano seguinte e entre os dias 10 e 25 de maio do ano não eleitoral, quando relativa à veiculação no segundo semestre desse ano (art. 6º, I e II, da Res./TSE n. 23.679/22 c/c art. 8º, caput, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Os pedidos que não forem efetivados pelo SisAntena perderão o direito de preferência na indicação das datas para a veiculação das inserções (art. 12, parágrafo único, Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Após clicar em "Agendar Inserções", o sistema apresentará outra tela com uma mensagem que poderá ser impressa por meio da opção "imprimir estas instruções".

O(A) usuário(a) **deverá clicar na mensagem** "Li os procedimentos e desejo efetivar as reservas de inserções" e em seguida na opção "continuar" para prosseguir no agendamento.

Bem-vindo ao SisAntenaDF

Atenção aos procedimentos para efetivar as reservas de inserções:

- 1. Inicie selecionando os meses e dias de sua preferência. Marque a quantidade de inserções por dia, confirmando sua marcação no botão "Salvar".
- 2. Ao concluir a totalidade das inserções, selecione a opção "Emitir Requerimento" até às 23h59 do mesmo dia, caso contrário a reserva será excluída.
- 3. Concluído o agendamento pelo(a) usuário(a), o sistema emitirá formulário de requerimento que deverá ser utilizado para o peticionamento no PJe, no prazo de dois dias de sua emissão, sob pena de cancelamento automático de sua reserva (Resolução TRE-DF n. 7.916/22, art. 8º, § 7º).
- 4. No caso de cancelamento automático da reserva de inserções, em virtude da não protocolização do pedido, o(a) usuário(a) poderá iniciar nova marcação nas datas ainda disponíveis (Resolucão TRE-DF n. 7.916/22, art. 8º, § 8º).
- 5. O requerimento deve ser assinado e protocolado no TRE-DF, via PJe, na classe Propaganda Partidária, no período compreendido entre os dias 1º e 14 de novembro, em se tratando de propaganda a ser veiculada no primeiro semestre do próximo ano e, de 10 a 25 de maio, quando se tratar de veiculação no segundo semestre de anos não eleitorais (Resolução TRE-DF n. 7.916/22, art. 9º, caput).
- 6. Os pedidos encaminhados fora dos prazos previstos não serão conhecidos (Resolução TRE-DF n. 7.916/22, art. 9º, parágrafo único).
- Os requerimentos de veiculação de inserções no primeiro semestre, gerados pelo SisAntena nos dias 13 e 14/11, deverão ser protocolizados no PJe, obrigatoriamente, até as 23h59 do dia 14/11 (último dia do prazo).
- Os requerimentos de veiculação de inserções no segundo semestre <u>de anos não eleitorais</u>, gerados pelo SisAntena nos dias <u>24 e 25/05</u>, deverão ser protocolizados no PJe <u>obrigatoriamente</u>, até as <u>23h59</u> do dia <u>25/05</u> (<u>último dia do prazo</u>).



Em seguida, aparecerá outra tela para que o(a) Representante do Partido escolha o mês, dia e a quantidade de inserções regionais no semestre, bastando clicar no mês desejado.



Reservar data

Ano: 2023 Partido: PA Primeiro semestre de 2023:

Total de inserções autorizadas: 20

Total de inserções agendadas: 0
Inserções restantes: 20

Mês	Vagas disponíveis	Vagas agendadas
01/2023	70	0
02/2023	89	.0
03/2023	110	0
04/2023	86	0
05/2023	125	0
06/2023	104	0

O SisAntena limitará o tempo total de propaganda por semestre, para cada partido, que poderá ser de 5(cinco), 10 (dez) ou 20 (minutos), nos termos do art. 50-B, §1º, I a III, da Lei n. 9.096/95, e publicados por Portaria específica da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral que será divulgada semestralmente, em seu sítio na internet, até cinco dias antes do início dos prazos para apresentação do requerimento de veiculação da propaganda partidária (art. 8º, §1º, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Havendo decisão de cassação de tempo a ser efetivada no semestre, o sistema irá deduzir da quantidade de inserções às quais o partido teria direito aquelas abarcadas pela cassação (art. 8º, §2º, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Sempre que houver fusão, incorporação ou nova totalização será publicada portaria correlata pelo Tribunal Superior Eleitoral com nova atribuição de tempo de propaganda partidária gratuita às agremiações, nos termos do art. 6º, §3º, da Res./TSE n. 23.679/22 (art. 8º, §3º, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Nos casos de alterações decorrentes de incorporação, fusão e nova totalização após a apresentação do requerimento, a Secretaria Judiciária intimará o requerente para que se manifeste, em 2 (dois) dias, indicando as datas das inserções que deverão ser descontadas ou acrescidas (art. 8º, §4º, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).



Os dias de veiculação das inserções regionais serão às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras (art. 8º, §5º, da Res./TRE-DF n. 7.916/22).

O Partido escolherá a quantidade de inserções desejadas em cada dia, dentro de cada mês, clicando na opção "salvar" em cada etapa concluída.

Para agendar outras inserções em um mês distinto, basta clicar na opção "Escolher outro mês".

Vagas do mês

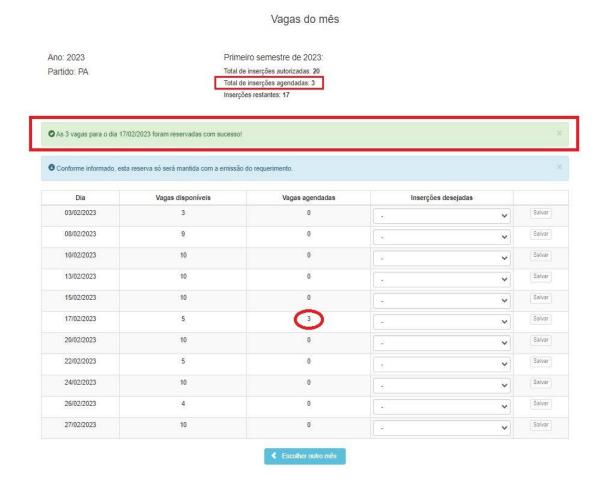
Ano: 2023 Partido: PA Primeiro semestre de 2023: Total de inserções autorizadas: 20 Total de inserções agendadas: 0 Inserções restantes: 20

Dia	Vagas disponíveis	Vagas agendadas	Inserções desejadas	
03/02/2023	3	0	- ¥	Salvar
08/02/2023	9	0	~	Salvar
10/02/2023	10	0	· ·	Salvar
13/02/2023	10	0	· ·	Salvar
15/02/2023	10	0	~	Salvar
17/02/2023	8	0	3 🔻	Salvar
20/02/2023	10	0	· ·	Salvar
22/02/2023	5	0	- •	Salvar
24/02/2023	10	0	· •	Salvar
26/02/2023	4	0		Salvar
27/02/2023	10	0	- •	Salvar





À medida que as inserções são salvas, o sistema aponta a quantidade de inserções agendadas pelo partido e quantas aindam restam para agendamento.



O sistema será atualizado após a conclusão de cada novo agendamento, permitindo que o(a) próximo(a) usuário(a) verifique se as inserções por ele(a) pretendidas encontram-se disponíveis ou reservadas por partido que requereu previamente (art. 8º, §6º, Res./TRE-DF n. 7.916/22).

Conforme as inserções desejadas são salvas, aumenta-se a quantidade de vagas agendadas no referido mês e diminuem-se as vagas disponíveis.



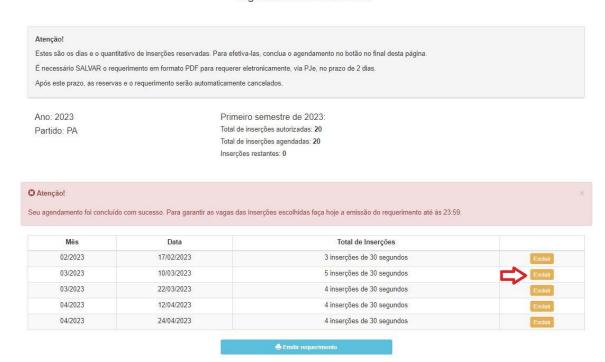
Reservar data

Ano: 2023 Primeiro semestre de 2023:
Partido: PA Total de inserções autorizadas: 20
Total de inserções agendadas: 3
Inserções restantes: 17

Mês	Vagas disponíveis	Vagas agendadas
01/2023	70	0
02/2023	86	3
03/2023	110	0
04/2023	86	0
05/2023	125	0
06/2023	104	0

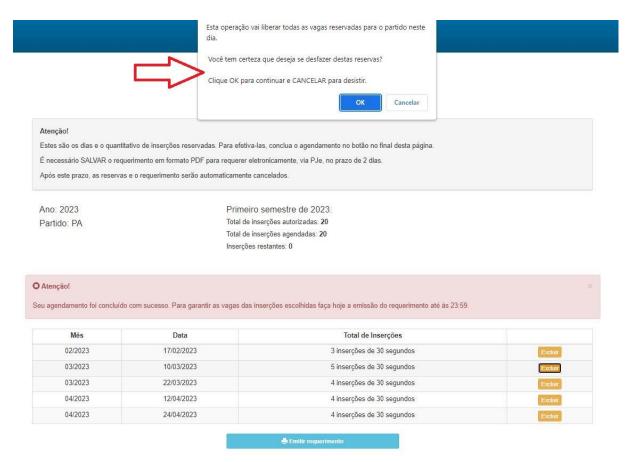
Concluído o agendamento, o sistema exibirá os meses, dias e as quantidades de inserções reservadas. Caso o partido deseje alterar alguma data de inserção basta clicar na opção "excluir" e retornar ao calendário para agendar a data de sua preferência.

Agendamentos realizados



Ao clicar na opção "excluir", o sistema exibirá uma caixa de diálogos com a mensagem: "Esta operação vai liberar todas as vagas reservadas para o partido neste dia. Você tem certeza que deseja se desfazer destas reservas? Clique Ok para continuar e CANCELAR para desistir".





Concluída a reserva dos dias para as inserções regionais, o sistema exibirá a mensagem: "Seu agendamento foi concluído. Para garantir as vagas das inserções escolhidas faça hoje mesmo a emissão do requerimento até às 23:59".

Se o requerimento não for emitido, a reserva será cancelada ao final do dia.

O usuário deverá clicar em "emitir requerimento" e salvar em formato .PDF para requerer eletronicamente via PJe, no **prazo de dois dias** de sua emissão, sob pena do cancelamento automático de sua reserva de datas (art. 8º, §7º, Res./TRE-DF n. 7.916/22).



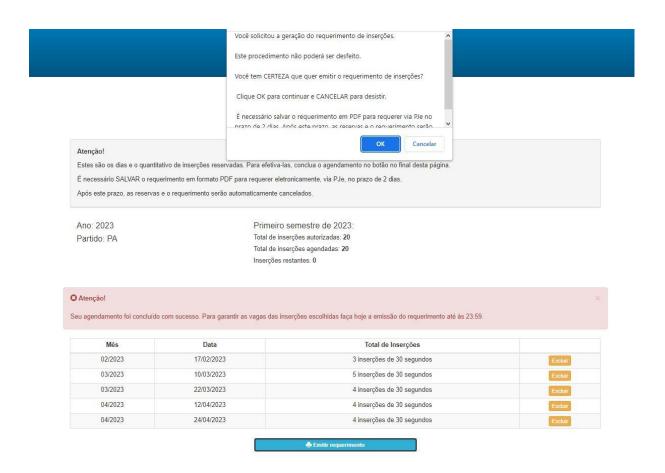
Agendamentos realizados



No caso de cancelamento automático da reserva de inserções, em virtude da não protocolização do pedido, o(a) usuário poderá iniciar nova marcação nas datas ainda disponíveis (Art. 8º, §8º, Res./TRE-DF n. 7.916/22).



Ao clicar na opção "Emitir requerimento", o sistema exibirá uma caixa de diálogos com a mensagem: "Você solicitou a geração do requerimento de inserções. Este procedimento não poderá ser desfeito. Você tem CERTEZA que quer emitir o requerimento de inserções? Clique OK para continuar e CANCELAR para desistir. É necessário salvar o requerimento em PDF para requerer via Pje no prazo de 2 dias. Após este prazo as reservas e o requerimento serão automaticamente cancelados".



Selecione a opção "OK" e o sistema emitirá o Requerimento para impressão que deverá ser subscrito pelo representante legal do partido e peticionado no PJE em até 2 (dois) dias para evitar o cancelamento da reserva (art. 8º, §7º, da Resolução TRE/DF n. 7.916/22).

A partir deste momento, o sistema não permite mais reservar ou liberar datas, pois o relatório de agendamentos já foi emitido.

Caso deseje, o partido poderá reimprimir o requerimento.





Justiça Eleitoral SisAntenaDF - Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita Módulo Externo

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

O PARTIDO A informa que foi encaminhado a este Tribunal, por meio eletrônico, através do requerimento 803, o agendamento das inserções de propaganda partidária gratuíta relacionadas no anexo a este documento.

Sendo assim, nos termos do artigo 50-B, §1º, da Lei nº 9.096/95 e artigo 8º, § 7º, da Resolução nº 7916/2022-TRE/DF, solicita que esse Tribunal autorize a utilização do tempo agendado para a transmissão de suas inserções nas emissoras de rádio e televisão.

Brasília, 17 de outubro de 2022

	-in-to de/e) Demonstrate de Desido Delitico
A	ssinatura do(a) Representante do Partido Político
ome Completo:	
argo:	

ANEXO DO REQUERIMENTO

17 de outubro de 2022

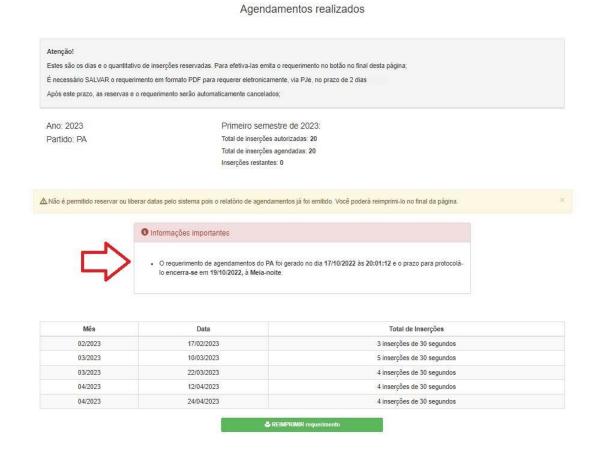
Requerimento número: 803

Mês	Data	Qtd. Inserções	Duração (segundos)
02/2023	17/02/2023	3	90
03/2023	10/03/2023	5	150
03/2023	22/03/2023	4	120
04/2023	12/04/2023	4	120
04/2023	24/04/2023	4	120

PARTIDO A 2022



Ademais, o sistema informa o dia e hora da geração do relatório e o prazo final que deverá ser protocolado no TRE-DF, conforme abaixo:



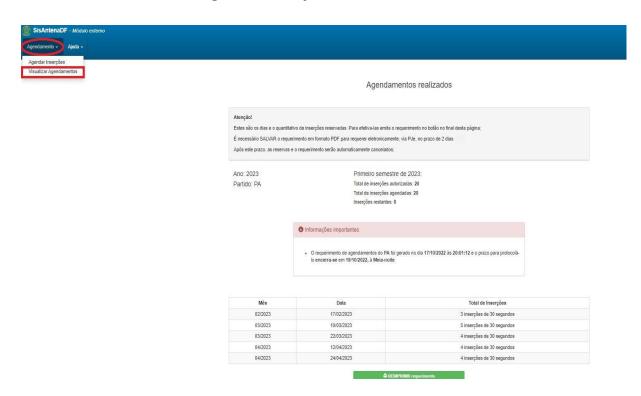
3.1. Agendamento em anos eleitorais

Nos anos de eleições, mesmo municipais, as inserções somente serão veiculadas no primeiro semestre (Art. 50-B, §3º, da Lei n. 9.096/95).



4. Visualizar Agendamentos

Opção utilizada para, no momento das reservas das inserções, visualizar melhor as datas e quantidades de inserções agendadas, bem como possibilitar a exclusão de todas ou algumas inserções marcadas.





5. Recuperar Senha

Para realizar a recuperação da senha, clique em "recuperar senha" e em seguida preencha o e-mail previamente cadastrado para o qual a nova senha será encaminhada.

SisAntenaDF - Login

	Entrar	
Senha:	Senha	
E-mail:	E-mail	